



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 0039/2021**

Quissamã, 10 de junho de 2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2021, provenientes do Excesso de Arrecadação no exercício 2021, conforme Portaria nº 731, de 16 de abril de 2021 do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde, justificada no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 23.415,56 (vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**Prefeita**

**Exmo. Senhor  
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã